

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 09 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1243

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 05/2024

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 14.133/2021, à vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Agente de Contratações e sua equipe de apoio, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 85/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

Data da homologação e adjudicação: 05/07/2024.

Objeto: Prestação de serviços de Pavimentação da Rua Venâncio Aires e Rua Visconde do Itaboray, referente ao convênio Pavimenta II RS.

Empresa vencedora adjudicada: Consórcio CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ nº 90.063.470/0001-97/CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA/ CNPJ nº 03.606.008/0001-94, tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$ 1.265.190,89 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

General Câmara, 08 de julho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº 03/2024, dia 22 de julho de 2024, a partir

das 09h, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço técnico e aquisição de materiais para a modernização da iluminação pública do município de General Câmara. O edital está disponível no site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br).

General Câmara/RS, 08 de julho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 20/06/2024, pag. 01, licitação Processo nº 133/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 19 de julho de 2024, às 09 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 08 de julho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 409, DE 08 DE JULHO DE 2024

Convoca Servidora Talita Carvalho Lopes Vieira, Agente Administrativo, matrícula nº 127124-5, para trabalhar em Regime Suplementar de 8h diária, e dá outras providências.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime de Dedicção Suplementar por interesse da Administração Municipal, a Servidora Talita Carvalho Lopes Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 127124-5, a contar de 09 de julho de 2024, totalizando uma carga horaria de 8h diárias, em conformidade com artigo 3º-B da Lei 1822/2014 - do Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º A servidora terá seu vencimento básico acrescido de 30% (trinta) por cento, de acordo com o inciso I, parágrafo - 4º, artigo 3º -B da Lei nº 1822/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.447/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 08 de Julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 410, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Camila Jantsch, Atendente de Escola, matrícula nº 125202-1, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a servidora CAMILA JANTSCH, Atendente de Escola, matrícula nº 125202-1, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2023, com início no dia 27/07/2024 e retorno no dia 06/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.448/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, General Câmara, 09 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº003/2022.**

Contratante: Poder Legislativo Municipal de General Câmara.

Contratada: Governancabrasil Sul Tecnologia Ltda, inscrita no cnpj: 04.311.157/0001-99.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, até 26 de maio de 2025

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 28/2022.

Data de assinatura: 26/05/2024.

---

